



Sumário

PORTARIAS	2
EDITAL	4
ATO DO LEGISLATIVO	8

PORTARIAS**PORTARIA Nº 289/2023**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Corbélia/PR, motivo transportar atletas e professores para participar da fase macrorregionados jogos escolares de Corbélia/PR de 09/06/2023 á 11/06/2023.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 03 (três diárias) referente o deslocamento para a cidade de Corbélia – PR motivo transportar atletas e professores para participar da fase macrorregionados jogos escolares de Corbélia/PR de 09/06/2023 á 11/06/2023, no período de 09/06/2023 a 11/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Junho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Missal/PR, motivo transportar atletas para participar dos JAPS (jogos abertos do Paraná) de 16/06/2023 á 18/06/2023.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Missal – PR motivo transportar atletas para participar dos JAPS (jogos abertos do Paraná), no período de 16/06/2023 a 18/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Junho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EDITAL**Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico**
Lei Municipal nº 1041/2023**Edital nº 13 de 07 de junho de 2023****Relação de Beneficiários – Maio de 2023**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antônio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de maio de 2023** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 07 de junho de 2023

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

07/06/2023
Edição nº 90 Ano XII



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado
entre os beneficiários -
Art. 8º, § 2º, I - Lei
1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retomando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário Técnico Presencial - Parcela de MAIO de 2023
Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste

R\$ 9.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de MAIO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1032/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
2	1038/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
3	1056/2023	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
4	948/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
5	967/2023	Arielle Barroso Fabricio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
6	946/2023	Vanessa Moraes de Figueiredo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
7	932/2023	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
8	934/2023	Douglas do Espírito Santo Delatorre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
9	938/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
10	1031/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
11	956/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
12	1156/2023	Fabricio Caldeira de Araújo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
13	1089/2023 e 1162/2023	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
14	990/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
15	937/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
16	975/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
17	1012/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
18	1035/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
19	1027/2023	Isabela da Rosa Dela Torre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
20	1049/2023	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
21	1071/2023	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
22	1010/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
23	1036/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
24	936/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
25	1037/2023 e 1168/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
26	1041/2023 e 1.177/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
27	1029/2023	Mariana Rodrigues da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
28	985/2023	Matheus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
29	940/2023 e 1.176/2023	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
30	943/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
31	1040/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
32	958/2023	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 281,25	X	X	X	APROVADA
					R\$ 9.000,00				

Comissão Permanente de Seleção

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

07/06/2023
Edição nº 90 Ano XII

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, II - Lei 1041/2023				
Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de MAIO de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 10.000,00			Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) A ato declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport	
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de MAIO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1044/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
2	1021/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
3	954/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
4	973/2023	Bruno Gustavo Soares Pinto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
5	1005/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
6	964/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
7	1008/2023	Gustavo Domingos Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
8	947/2023	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
9	942/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
10	1042/2023 e 1.173/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
11	1007/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
12	1028/2023 e 1.172/2023	Marcos Vinícios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
13	1002/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
14	1013/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
15	1030/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
16	1020/2023 e 1153/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
17	1073/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
18	959/2023	Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
				Total	R\$ 9.999,90				
		Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023							

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

07/06/2023
Edição nº 90 Ano XII



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, III - Lei 1041/2023

Item 12.1- Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023- a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.11- As declarações dos itens b e c do item 2.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico
Parcela de MAIO de 2023
Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste**

R\$ 12.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de MAIO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1014/2023	Andressa Porfíria Fragoço Vesco	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
2	960/2023	Brenda Elizabeth Borges da Silva	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
3	1033/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
4	1039/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
5	1006/2023 e 1.180/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
6	1055/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
7	1019/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
8	950/2023	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
9	1011/2023 e 1.163/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
10	1034/2023	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
11	447/2023	Natiely Cristiny Azeredo Vitorino	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
12	939/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
13	1047/2023	Tiago Candido Cecato	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
				Total	R\$ 11.999,91				
<p>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023</p>									

ATO DO LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO N° 466/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o Decreto Municipal n° 01/2023 que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de Formosa do Oeste - PR,

RESOLVE

Art. 1° - Estabelece os feriados e pontos facultativos para o expediente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR:

I - **08/06/2023** (quinta-feira): Corpus Christi, ponto facultativo;

II - **09/06/2023** (sexta-feira): ponto facultativo;

III - **13/06/2023** (terça-feira): Dia de Santo Antônio, padroeiro, feriado municipal;

IV - **07/09/2023** (quinta-feira): Independência do Brasil, feriado nacional;

V - **08/09/23** (sexta-feira): ponto facultativo;

VI - **12/10/2023** (quinta-feira): Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira, feriado;

VII - **13/10/2023** (sexta-feira): ponto facultativo;

VIII - **28/10/2023** (sábado): Dia do Servidor Público, ponto facultativo;

IX - **02/11/2023** (quinta-feira): Finados, feriado nacional;

X - **03/11/2023** (sexta-feira): ponto facultativo;

XI - **15/11/2023** (quarta-feira): Proclamação da República; feriado nacional;

XII - **11/12/23** (segunda-feira): Aniversário de Formosa do Oeste, feriado municipal (transferido do dia 08 para o dia 11);

XIII - **25/12/2023** (segunda-feira): Natal, feriado nacional;

XIV - **26/12/2023** à **31/12/2023** (terça-feira à sexta-feira): recesso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 07 de junho de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL

PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D79-5816-59E5-84F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/06/2023 16:46:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6D79-5816-59E5-84F3>